



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 09.072.463/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 000 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a revisão salarial e aumento DOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX- PB e dá outras providências.

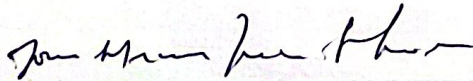
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), com base na **MEDIDA PROVISÓRIA 1.334, DE 21 DE JANEIRO DE 2026** cuja divulgou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2026, de acordo com o previsto no art. 40 §2º §3º, da Lei Municipal nº 434/2019.

Parágrafo único: É documento indissociável desta lei a tabela de remuneração do magistério do município de Salgado de São Félix- PB para jornada de trabalho de 30 horas semanais, COM O REAJUSTE DE 5,4% PARA O ANO DE 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com previsão no Orçamento vigente e de acordo com o Impacto Orçamentário Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.


JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Salgado de São Félix
Recebido:
Em, 20/02/2026

Rayane Barbosa de Araújo
Secretária Legislativa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 09.072.463/0001-33

MENSAGEM

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Salgado de São Félix/PB,

Cumprimentando Vossa Excelência, Senhora Presidente, bem como os(as) demais Vereadores(as) que compõem esta Egrégia Casa Legislativa, encaminho à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino.

A presente proposição tem por finalidade promover a adequação dos vencimentos ao piso salarial nacional do magistério, em consonância com a legislação federal vigente, bem como com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, valorização do serviço público e valorização dos profissionais da educação.

Ressalta-se que a medida proposta busca reconhecer o papel essencial do magistério na formação educacional de nossas crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que preserva a necessária responsabilidade fiscal, considerando os limites e exigências aplicáveis às finanças públicas municipais.

Diante disso, por sua relevância social e institucional, solicita-se a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, renovando-se a esta Casa os protestos de estima e consideração.

Salgado de São Félix/PB, 18 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

JONI MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 09.072.463/0001-33

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB PARA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, COM O REAJUSTE DE 5,4% PARA O ANO DE 2026.

PROFESSOR A	CLASSES	I	II	III	IV	V	VI	VII
	Médio	R\$ 3.846,83	R\$ 4.039,17	R\$ 4.241,13	R\$ 4.453,19	R\$ 4.675,85	R\$ 4.909,64	R\$ 5.155,12
	Graduação	R\$ 4.231,50	R\$ 4.443,08	R\$ 4.665,23	R\$ 4.898,49	R\$ 5.143,41	R\$ 5.400,59	R\$ 5.670,61
	Especialização	R\$ 4.867,93	R\$ 5.111,33	R\$ 5.366,89	R\$ 5.635,24	R\$ 5.917,00	R\$ 6.212,85	R\$ 6.523,49
	Mestrado	R\$ 6.326,11	R\$ 6.642,42	R\$ 6.974,54	R\$ 7.323,26	R\$ 7.689,43	R\$ 8.073,90	R\$ 8.477,59
	Doutorado	R\$ 8.856,52	R\$ 9.299,35	R\$ 9.764,31	R\$ 10.252,53	R\$ 10.765,16	R\$ 11.303,41	R\$ 11.868,58

PROFESSOR B	CLASSES	I	II	III	IV	V	VI	VII
	Graduação	R\$ 4.231,50	R\$ 4.443,08	R\$ 4.665,23	R\$ 4.898,49	R\$ 5.143,41	R\$ 5.400,59	R\$ 5.670,61
	Especialização	R\$ 4.867,93	R\$ 5.111,33	R\$ 5.366,89	R\$ 5.635,24	R\$ 5.917,00	R\$ 6.212,85	R\$ 6.523,49
	Mestrado	R\$ 6.326,11	R\$ 6.642,42	R\$ 6.974,54	R\$ 7.323,26	R\$ 7.689,43	R\$ 8.073,90	R\$ 8.477,59
	Doutorado	R\$ 8.856,52	R\$ 9.299,35	R\$ 9.764,31	R\$ 10.252,53	R\$ 10.765,16	R\$ 11.303,41	R\$ 11.868,58

ORIENTADOR	CLASSES	I	II	III	IV	V	VI	VII
	Graduação	R\$ 4.231,50	R\$ 4.443,08	R\$ 4.665,23	R\$ 4.898,49	R\$ 5.143,41	R\$ 5.400,59	R\$ 5.670,61
	Especialização	R\$ 4.867,93	R\$ 5.111,33	R\$ 5.366,89	R\$ 5.635,24	R\$ 5.917,00	R\$ 6.212,85	R\$ 6.523,49
	Mestrado	R\$ 6.326,11	R\$ 6.642,42	R\$ 6.974,54	R\$ 7.323,26	R\$ 7.689,43	R\$ 8.073,90	R\$ 8.477,59
	Doutorado	R\$ 8.856,52	R\$ 9.299,35	R\$ 9.764,31	R\$ 10.252,53	R\$ 10.765,16	R\$ 11.303,41	R\$ 11.868,58

A